

**PORTARIA DE PRORR. Nº 1.137/2021-GAB/PAD. Belém, 27 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 427/2018-GAB/PAD de 30 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.111/2021-NDE, de 29 de julho de 2021, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

Portaria nº 6141/2021 - SAGEP

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.138/2021-GAB/PAD. Belém, 27 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1110/2021-NDE/SEDUC, de 27/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 274/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.726 de 24/10/2018, prorrogado pela Portaria nº 62/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 34.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

Portaria nº 6141/2021 - SAGEP

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.139/2021-GAB/PAD. Belém, 27 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 59/2021-NDE/SEDUC, de 27/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 47/2020-GAB/PAD de 07/07/2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08/07/2020, prorrogado pela Portaria nº 496/2021-GAB/PAD de 03/05/2021, publicada no DOE nº 34.577 de 04/05/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

Portaria nº 6141/2021 - SAGEP

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.140/2021-GAB/PAD. Belém, 29 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.116/2021-GAB/PAD de 29/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela Portaria nº 308/2018, de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.742 de 21/11/2018, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

Portaria nº 6141/2021 - SAGEP

**PORTARIA Nº 141/2021-GAB/SIND. Belém, 29 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2021/765299 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1185/2021 exarada pelo Consultor Jurídico do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA Mat. nº 454680-1 e IZABEL BARROS BRAGA Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

Portaria nº 6141/2021-SAGEP

**Protocolo: 686584**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: ANDREA STRYMP L VASCONCELOS ROSA DA SILVA

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 26/05/21 A 06/06/21

MATRICULA: 57212651/1 CARGO: TEC GESTAO

LOTACAO: DIV ORCAMENTO/BELEM

LAUDO MEDICO: 77255

NOME: JANETE DA SILVA BORGES

CONCESSÃO: 210 DIAS

PERÍODO: 13/03/21 A 08/10/21

MATRICULA: 80845265/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE CASTELO BRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO: 76722

NOME: LUCILEIA DA SILVA PEREIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 05/05/21 A 02/08/21

MATRICULA: 5105056/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE DEUSARINA SOUSA/BENEVIDES

LAUDO MEDICO: 75635

NOME: MIGUEL ARNAUD MARQUES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 06/06/21 A 03/09/21

MATRICULA: 5678439/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE STA LUZIA/BELEM

LAUDO MEDICO: 76723

**Protocolo: 686396**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 18/05/21 A 01/07/21

MATRICULA: 57213238/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO: CORREGEDORIA/BELEM

LAUDO MEDICO: 76907

NOME: ANDERSON HENRIQUE RAIOL PALHETA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 28/05/21 A 25/08/21

MATRICULA: 5896255/1 CARGO: SERVENTE

LOTACAO: EE ANTONIO LINS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 77259

NOME: DEYLANE CORREA PANTOJA BAIÁ

CONCESSÃO: 75 DIAS

PERÍODO: 11/09/20 A 24/11/20

MATRICULA: 5918380/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE RUTH PASSARINHO/BELEM

LAUDO MEDICO: 76349

NOME: MARIA DINEIDE CUNHA FEIO

CONCESSÃO: 174 DIAS

PERÍODO: 20/02/21 A 12/08/21

MATRICULA: 5440050/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MANOEL CARNEIRO/BELEM

LAUDO MEDICO: 76644

NOME: MARIA DIVINA RODRIGUES FERREIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 07/06/21 A 04/09/21

MATRICULA: 730742/1 CARGO: ESCR DATIL

LOTACAO: EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 76717

NOME: MARIA FRANCISCA DA SILVA MENDONÇA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 11/06/21 A 08/09/21

MATRICULA: 5155037/4 CARGO: PROF

LOTACAO: EE REGINA SILVA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 77270

NOME: MARCIA DO CARMO DA SILVA DE ALMEIDA

CONCESSÃO: 34 DIAS

PERÍODO: 08/05/21 A 10/06/21

MATRICULA: 55589445/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MANOEL CARNEIRO/BELEM

LAUDO MEDICO: 76968